



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

N/Refª: 22/6ª - CEIOP

Data: 18 de dezembro de 2015

O **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (BE)** – “Abolição das taxas de portagens na A23”, baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 12 de dezembro.

Nos termos do nº 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projeto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Helder Amaral
Presidente**